UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 127, DE 8 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivo da Resolução n° 126, de 27 de fevereiro de 2025, que homologa as indicações dos representantes técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo para compor a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068. 112214/2022-62 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CUN e ainda, a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 8 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1° O art. 2° da Resolução n° 126, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°. .....

.....

TITULAR	SUPLENTE
Christina do Vale Pena Alcantra	Josiléia Curty de Oliveira
.....	.....
.....	.....

." (NR)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634
Dados: 2025.05.14 18:04:58 -03'00'

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE

CF/RD